



## COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

---

Deliberação CONGREGAÇÃO/CTC/040-2020

*Suspende os Parágrafos II, III, IV, V e VI do artigo 124 do Regimento Escolar do Cotuca no ano de 2020.*

Considerando a Resolução GR nº. 60/2020, de 07/05/2020 que prorroga o prazo de suspensão das atividades presenciais na Universidade, previsto no Artigo 1º da Resolução GR nº. 34/2020, de 22/03/2020. A congregação do Colégio Técnico de Campinas vinculado a Universidade Estadual de Campinas, baixa a seguinte Deliberação:

Ficam suspensos, no ano letivo de 2020, os parágrafos II, III, IV, V e VI do artigo 124 do Regimento Escolar do Colégio Técnico de Campinas, diante das orientações do Ministério da Saúde face à pandemia do coronavírus.

Campinas, 07 de maio de 2020.

**Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco**  
Presidente da Congregação  
Colégio Técnico de Campinas - UNICAMP

(ORIGINAL ASSINADO)